

EXTRATO
ATA DA 3093ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019
CNPJ nº 23.274.194/0001-19
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019, às 15h, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, reuniram-se na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Convidadas a participarem da reunião, a Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, Superintendente Jurídica e a Sra. Mariana Brazão Borges Teixeira, Assistente da Diretoria da Presidência. Na Reunião constam, dentre outros, os seguintes registros: "**ABERTURA**: Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3092ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**: O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. **FALA DO DIRETOR-PRESIDENTE**: O Diretor-Presidente fez um breve relato sobre a sua viagem aos Emirados Árabes Unidos e sua participação no *24th World Energy Congress*, em seguida falou sobre o planejamento para a audiência designada para amanhã, no STF, em que serão debatidos os rumos do Acordo celebrado naquela Corte, para solução das questões afetas à mão de obra terceirizada, ressaltando que a sua expectativa é de que se autorize a continuidade da execução do Acordo, sobrestada desde 2016. Mais uma vez, ressaltou a necessidade de que a Empresa, sobretudo a Diretoria de Operação e Manutenção, esteja preparada para os eventuais impactos advindos do cumprimento do Acordo, com o desligamento dos prestadores de serviço abrangidos pelo referido pacto. **DELIBERAÇÕES**: Prosseguindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente: (1.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.128.2019** (RD 001/3093), a efetivação do encerramento das atividades comerciais do **Comitê Gestor Estadual de Minas Gerais** – CGE, no âmbito do Programa "**Luz para Todos**", por meio da baixa definitiva do CNPJ nº 23.274.194.0046-10 e da Inscrição Municipal nº 0.404466.003-3 na Prefeitura de Belo Horizonte, que estavam sendo utilizados pelos agentes contratados para desenvolver as atividades necessárias para a execução das metas fixadas pelo Ministério de Minas e Energia, que é o órgão responsável por operacionalizar o Programa; **(1.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.131.2019** (RD 002/3093), (SIGILOS) **(1.3)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.132.2019** (RD 003/3093), e encaminhar para deliberação do **Conselho de Administração**, a **Política Matriz das Políticas e Regulamentos do Grupo Eletrobras**; **(1.4)** Nos termos da **PRD.DP.133.2019** (RD 004/3093), conhecer e encaminhar para deliberação do **Conselho de Administração**, a **Política de Alçadas das Empresas Eletrobras – Versão 3.0**; **(1.5)** Nos termos da **PRD.DP.134.2019** (RD 005/3093): (i) Aprovar a **criação** do ato normativo **Aprendizagem Corporativa**, que visa estabelecer critérios para a participação dos empregados em ações educacionais e de gestão do conhecimento; e (ii) **Extinguir** os atos normativos e **cancelar** a Circular Geral listados a seguir, pois os assuntos foram considerados e consolidados no novo normativo: **IN.009.85** – Participação em Pronunciamentos – Seminários – Palestras – Programação Audiovisual e Publicações; **IN.011.88** – Emissão de Certificados de Treinamento; **IN.001.87** – Participação em Eventos Técnicos no País; e **CG.052.2010** – Diretrizes para Participação e Inscrição dos Empregados em Ações Educacionais no Âmbito da Unidade de Educação Corporativa de

Furnas. **(2) Por Proposta do Diretor-Presidente e do Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações: (2.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.136.2019** (RD 006/3093), (SIGILOSO) **(3) Por Proposta do Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações: (3.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DN.075.2019** (RD 009/3093), (SIGILOSO) **(3.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DN.086.2019** (RD 010/3093(SIGILOSO) **(4) Por Proposta do Diretor de Engenharia: (4.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.059.2019** (RD 007/3093), a implantação do empreendimento referente à Modernização dos Serviços Auxiliares na **SE São José, (3OP)**, incluído no PMI 2016-2019, conforme detalhamento a seguir:

Plano de Investimento	Escopo	Investimento* (R\$ - mai/19)	Prazo** (meses)
EP.E.PI.007.2019	SE São José 3OP - Modernização dos Serviços Auxiliares	8.641.038,00	36

(*) Referência: Banco de preços ANEEL e pesquisas de mercado, atualizados pelo IPCA;

(**) Prazo contado a partir da definição do escopo pelo ONS, manifestado pela carta ONS-0432/DPL/2019.

A aprovação desse Plano autoriza a execução do empreendimento. O Plano de Investimento deverá ser revisado e reapresentado à Diretoria Executiva, caso a implantação do empreendimento torne-se inexecutável dentro no prazo ou valor limite atualizado pelo IPCA, definidos no Plano de Investimento EP.E.PI.007.2019. **(5) Por Proposta do Diretor de Operação e Manutenção e do Diretor de Engenharia: (5.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DO.032.2019** (RD 008/3093), a emissão da **Requisição de Material e Serviço** nº 3000187817 para contratação, com prazo de execução até dezembro de 2026, através de licitação internacional, (SIGILOSO). **RETIRADAS:** (i) a **PRD.DE.061.2019**, (SIGILOSO) (ii) a **PRD.DN.069.2019**, (SIGILOSO); (iii) a **PRD.DN.070.2019**, (SIGILOSO); (iv) a **PRD.DN.071.2019**, (SIGILOSO). **APRESENTAÇÕES: (1)** "Relatório de Acidentes de Trabalho"; **(2)** "Certificação IG SEST - Resultado 2019 e Plano de Ação 2020"; e **(3)** "Venda de Serviços - Status" - por solicitação dos Diretores, as apresentações serão oportunamente reincluídas em pauta. **ASSUNTOS GERAIS: (1)** "CTA-CAAS-02494/2019, de 19.08.2019 - Emissão de debêntures de Furnas" - os Diretores registraram terem tomado conhecimento do teor da referida correspondência, tendo o Diretor de Finanças prestado informações sobre o estágio do processo de emissão de debêntures e solicitado o apoio dos demais Diretores nas ações que lhes competirem; **(2)** "Demandas CAE 2019.214 (SIGILOSO) - os Diretores registraram terem tomado conhecimento do teor dos referidos documentos; e **(3)** "Relatório de Controle de Demandas do CAE - Setembro/2019" - os Diretores registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório." Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

Marco Antonio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa